

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO – COLICI/TJ**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE:

Pregão Presencial nº 010/2009.

Objeto: Fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel e gasolina de avião) para veículos automotores do TJA.

Entrega da Proposta: 31/08/2009 às 09:30h.

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos antes da realização desta licitação, mediante pagamento através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária) a ser recolhido em uma das Agências do Banco do Brasil, na quantia de R\$ 10,00 (dez reais) ou através do endereço eletrônico www.tjam.jus.br. Qualquer esclarecimento poderá ser obtido, diariamente, no horário das 08:00 às 11:00 horas, no local de funcionamento da CL, Av. André Araújo, s/nº – Aleixo, no Setor de Licitação, nesta cidade de Manaus, através do telefone (92) 2129-6788/6791 ou do e-mail: cpl@tjam.jus.br. Manaus, 14 de agosto de 2009. Nélia Freitas Nogueira Vieira, Pregoeira.

Desdor. Francisco das Chagas Auzier Moreira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ**

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 10.520/02, e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório apostado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita. Adjudique-se a firma: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, empresa vencedora, cujo valor global é de R\$ 468.800,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), a fim de que a mesma execute os serviços descritos no Pregão Presencial nº 014/2009 – Aquisição de Veículos para o TJA, nos termos da supracitada Lei. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Manaus, 13 de agosto de 2009.

Desembargador Francisco das Chagas Auzier Moreira
Presidente do TJA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - COLICI/TJ

Analisando os autos, verifico que foram obedecidos os ditames legais acerca do presente Processo Licitatório, nos termos de que preceitua a Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e demais legislações pertinentes à espécie. Dessa forma, observando o relatório apostado pela Comissão de Licitação, HOMOLOGO o procedimento de que se cogita. Adjudique-se a firma Minalar Águas e Refrigerantes Ltda. - EPP., empresa vencedora a fim de que a mesma execute o objeto descrito no Convite nº 007/2009-COLICI/TJ, nos termos da supracitada Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, cujo valor global é de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais). SE. CUMPRA-SE. Manaus, 12 de agosto de 2009.

Desembargador Francisco das Chagas Auzier Moreira
Presidente do TJA

MATÉRIAS EXCEPCIONAIS**EDITAL – DVEXPED/TJ-AM**

O Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97 e, ainda, os termos do Ofício n.º 358/2009-GP-TRE/AM, de 23/07/2009, torna público a existência de uma vaga para o cargo de **Membro Titular** do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Classe dos Magistrados (Juiz de Direito), em virtude do término do primeiro biênio da Exm.ª Sr.ª Dr.ª Joana dos Santos Meirelles, que se dará em 10/09/2009, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste, para os MM.ºs Drs. Juízes de Direito de Entrância Final, que desejarem, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo da Presidência deste Poder seus requerimentos a fim de concorrer à referida vaga. Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2009.

Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**
Presidente

EDITAL – DVEXPED/TJ-AM

O Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 31, inciso VII, da Lei Complementar n.º 17/97 e, ainda, os termos do Ofício n.º 359/2009-GP-TRE/AM, de 23/07/2009, torna público a existência de uma vaga para o cargo de **Membro Suplente** do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Classe dos Magistrados (Juiz de Direito), em virtude do término do primeiro biênio da Exm.º Sr. Dr. Wellington José de Araújo, que se dará em 11/09/2009, ficando, pelo presente, marcado o prazo de quinze (15) dias, a contar da 1.ª publicação deste, para os MM.ºs Drs. Juízes de Direito de Entrância Final, que desejarem, apresentarem no Setor de Protocolo Administrativo da Presidência deste Poder seus requerimentos a fim de concorrer à referida vaga. Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 10 de agosto de 2009.

Desembargador **FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA**
Presidente

SEÇÃO III**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****PORTARIAS****PORTARIA Nº 347/2009-CGJ/AM**

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em exercício, etc...

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 00065/2005, da lavra do Exmo. Sr. Dr. **GERFRAN CARNEIRO MOREIRA**, Juiz Trabalhista da 13 Vara do Trabalho desta Comarca, encaminhando cópia do Termo de Audiência referente ao Processo Nº 08502/1998-13, em que é Exequente **ERIBERTO VIEIRA DE MELO** e Executada **NOSSA CHURRASCARIA N/P** de Raimundo Calixto Quirino, para as devidas providências;